

REGULAMENTO DA XV FEIRA DE CIÊNCIAS DO IFMG - CAMPUS BAMBUÍ

A XV Feira de Ciências do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais (IFMG) - *Campus Bambuí* tem por objetivo promover a divulgação de conhecimentos produzidos em contextos escolares, especialmente educação básica, a toda a comunidade.

Como público-alvo, além de estudantes e profissionais do nível médio o evento envolve estudantes licenciandos, professores, orientadores e supervisores partícipes do Programa de Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID) e do Programa Residência Pedagógica, ambos fomentados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

A Feira integra a XVI Semana de Ciência e Tecnologia do IFMG - *Campus Bambuí* que acontecerá entre os dias 05 e 07 de novembro de 2024. O tema desta edição é **“Biomias do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais”**.

A XV Feira de Ciências oportuniza a submissão gratuita de trabalhos, na modalidade de resumo simples, conforme os critérios apresentados a seguir.

1. INSCRIÇÕES

1.1 A XV Feira de Ciências do IFMG - *Campus Bambuí* está aberta à participação de alunos e professores das escolas de ensino médio, bem como de ensino superior, das redes pública e privada da cidade de Bambuí-MG e região.

1.2 Cada equipe deverá ser composta por pelo menos 01 (um) orientador responsável, que pode ser um profissional da educação ou bolsista do PIBID e/ou da Residência Pedagógica, e por no mínimo 01 (um) e no máximo 06 (seis) alunos da instituição de ensino. Os bolsistas devem ser orientados pelos supervisores e preceptores dos seus projetos.

1.3 Não há limite de número de projetos por orientador responsável, mas cada aluno poderá participar de apenas um único projeto.

1.4 A inscrição dos trabalhos para a exposição na XV Feira de Ciências será realizada exclusivamente pelo orientador responsável.

1.5 O período para inscrição será entre os dias 3 de outubro e 23 de outubro de 2024, por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/6kzjbJW78GzsR96P2A>.

1.6 O resumo deve ser apresentado em formato simples, com linguagem acessível, contendo até 600 palavras. Deve ser indicado o objetivo da proposta, a metodologia e os recursos usados na apresentação do stand.

1.7 Atenção: Os autores são legalmente responsáveis por todo o seu conteúdo, juntamente com seu Orientador. O IFMG - *Campus Bambuí* é isento de qualquer responsabilidade sobre o conteúdo do trabalho que for divulgado e/ou publicado por qualquer meio de comunicação do evento (programa, certificado, e-mail, pôster, site, livro eletrônico e outros), pelos autores ou por terceiros. Todos os autores devem ter conhecimento das normas, do conteúdo do trabalho e concordar em ter seu nome inserido como autor ou orientador.

2. DA SELEÇÃO

2.1 Serão selecionados **50 trabalhos** para apresentação na XV Feira de Ciências do IFMG - *Campus Bambuí*.

2.2 Os trabalhos serão avaliados por membros da subcomissão organizadora da Feira de Ciências.

2.3 Os critérios de seleção dos trabalhos levarão em conta o respeito da relevância e pertinência ao tema, contribuição para sociedade e para a comunidade acadêmica em relação à popularização da Ciência, coerência e coesão acerca das informações prestadas, qualidade ortográfica e gramatical, criatividade e viabilidade de apresentação na estrutura disponibilizada para o evento.

2.3.1 Inscrições de trabalhos que não estiverem de acordo com o tema da Feira de Ciências (**Biomassas do Brasil: Diversidade, Saberes e Tecnologias Sociais**) terão sua inscrição indeferida.

2.4 Serão selecionados para apresentação na XV Feira de Ciências os trabalhos que obtiverem as melhores notas.

3. DA APRESENTAÇÃO

3.1 Todos os trabalhos aceitos deverão ser apresentados presencialmente no dia 06 de novembro de 2024, quarta-feira, de 13:30h às 15:30h, no Ginásio do IFMG – *Campus Bambuí* localizado na Rodovia Bambuí / Medeiros - Km 05, Bambuí/MG.

3.2 São de responsabilidade dos autores:

3.2.1 A exposição dos trabalhos, e deverá ser constituída de mostras variadas, exibindo aspectos relevantes das diversas áreas do conhecimento de forma acessível, lúdica, dinâmica e/ou interativa e poderão utilizar várias tecnologias, tais como materiais diferentes, para serem manuseados, interpretados ou discutidos com os visitantes.

3.2.2 A montagem do espaço de exposição, e deverá ser realizada no dia 06 de novembro de 2024, de 12:30h às 13:30h.

3.2.3 Montagem, guarda, cuidado, manutenção e retirada do espaço de exposição.

3.2.4 Cumprir as medidas de segurança adequadas para a apresentação do trabalho.

3.3 Será disponibilizado um espaço para a exposição do trabalho contendo um uma mesa, uma face de biombo e uma tomada 110V.

3.3.1 É de responsabilidade dos autores o zelo e cuidado com o patrimônio público, infraestrutura e espaço fornecido durante a apresentação dos trabalhos.

3.4 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por nenhum tipo de transporte dos trabalhos para o local do evento.

3.5 A Comissão Organizadora não se responsabilizará por objetos deixados no local do evento ou por eventuais danos causados aos mesmos.

3.6 É de responsabilidade dos autores a desmontagem total dos trabalhos e o descarte, em locais adequados para este fim, de todo o resíduo gerado pela apresentação.

3.7 Todo o material para exposição no stand, tais como fitas adesivas, colas e afins são de inteira responsabilidade dos autores.

3.8 Farão jus ao certificado todos os autores que apresentarem os trabalhos.

4. JULGAMENTO DOS TRABALHOS

4.1 Cada trabalho será avaliado por, no mínimo, 2 (dois) avaliadores, de acordo com os seguintes critérios e pontuações, que totalizam 100 pontos:

- 4.1.1 Organização da disposição dos materiais dentro do espaço do stand (10 pontos).
- 4.1.2 Capricho na construção dos materiais expostos dentro do espaço do stand (20 pontos).
- 4.1.3 Criatividade na apresentação e na construção das exposições do stand (25 pontos).
- 4.1.4 Clareza e objetividade na exposição oral (20 pontos).
- 4.1.5 Relevância para a sociedade dos aspectos apresentados, tais como benefícios e conscientização (25 pontos).

4.2 Serão premiados, com um certificado digital de menção honrosa e prêmios os três melhores trabalhos, conforme avaliação da subcomissão organizadora da Feira de Ciências.

4.3 A divulgação do resultado será realizada ao final da Feira de Ciências, no dia 06 de novembro de 2024, quarta-feira, até às 15:45h, no local do evento.

5. CONSIDERAÇÕES GERAIS

5.1 O ato de inscrição dos trabalhos implica na integral aceitação por parte dos inscritos nos termos deste Regulamento.

5.2 Ao participarem da XV Feira de Ciências os autores autorizam a comissão organizadora e/ou o IFMG a utilizarem sua imagem e de sua apresentação em eventuais publicações para fins de divulgação do evento.

5.3 Em caso de dúvidas ou necessidade de melhores esclarecimentos sobre a XV Feira de Ciências entre em contato por meio do e-mail **feiradeciencias.bambui@ifmg.edu.br**.

5.4 Casos omissos serão avaliados e julgados pela Comissão Organizadora.

ANEXO I – CRONOGRAMA

Submissão das inscrições	03/10/2024 a 23/10/2024
Avaliação das inscrições	A partir de 24/10/2024
Divulgação do resultado das inscrições envio de feedback para os orientadores	01/11/2024
XV Feira de Ciências	06/11/2024